

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 220/2019 de 28 de março de 2019

			,		
S	U	М	A	R	10

DECRETO Nº 024/2024 - GAB., 16	DE DE DEZEMBRO DE 2024	2
DECRETO N= 024/2024 - GAD., 10		L





DECRETO Nº 024/2024 - GAB., 16 DE DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO № 024/2024 - GAB., 16 DE DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA "1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WANDERLY DOS SANTOS LEITE, Prefeito do Município de AGUIANOPOLIS, Estado DO TO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Aguiarnópolis - TO, garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública de meio ambiente de qualidade, equidade e inclusão social para todos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1º Conferência Municipal de MEIO AMBIENTE, a realizar-se no dia 19 de DEZEMBRO de 2024, em AGUIARNÓPOLIS -TO, sob a coordenação da equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com a Defesa civil.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus

trabalhos sob o tema: Emergência Climática – O desafio da transformação ecológica, com os Eixos: Mitigação, Adaptação e preparação para desastres, justiça climática, transformação ecológica, governança e educação ambiental ".

Art. 3º - A Conferência Municipal de meio ambiente, será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis, situada na AV. Brasil - Centro, Aguiarnópolis - TO.

Art.4º - As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme os documentos norteadores da conferencia.

Art. 5º - A realização das conferências e a própria Conferência Municipal de meio ambiente, poderá ser realizada no formato presencial, de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo departamento ambiental no período de execução.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUIARNOPOLIS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

WANDERLY DOS SANTOS LEITE

PREFEITO MUNICIPAL

